

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)



Edição Nº 617 - Publicada em 13/12/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA

**Nº1810, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 55, de 27 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetivar o recebimento de doações, avaliações e procedimentos de baixa em bens patrimoniais, conforme determina o Ato nº. 310/2016, de 06 de outubro de 2016 e Ato nº. 351/2016, de 09 de novembro de 2016, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de recebimento de doações, avaliação e procedimentos de baixa em bens patrimoniais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

- I** - Cleber Barros Arraes, matrícula nº 9080422, presidente;
- II** - Rakocyano Lima Cruz, matrícula nº 8950881, membro;
- III** - Eduardo Pável Rosa, matrícula nº 9086439, membro;
- IV** - Tatyana Abrahão Piedade, matrícula nº 9089012, membro;
- V** - Erineu Ferreira da Luz, matrícula nº 8865671, suplente;
- VI** - Luiz Philipe Azevedo Dias, matrícula nº 8864586, suplente;
- VII** - Ednalva Araújo Lima, matrícula nº 9081526, suplente.

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 957, de 12 de julho de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 13/12/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0833078** e o código CRC **1D57FC03**.

Assinatura de Publicação: xehih-lebis-mygzy-lypym-fibul-kinep-nyrag-vepys-gukoh-lapoh-gohyz-mokan-pizez-baraz-nozof-cycyp-muxox

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

## **PORTARIA**

**Nº 1.812, DE 12 DE DEZEMBRO 2023.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **MURILO DA COSTA MACHADO**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **FILOMENA AIRES**

**GOMES NETA**, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública de Família e sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 975/2023, referente ao exercício de 2023/2, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 12/12/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0832782** e o código CRC **495A7102**.

Assinatura de Publicação: xubec-vipyl-bivyd-refuf-mulol-putiv-netys-sytad-pased-rabuh-fedem-zefus-kibok-fodys-poton-tokaf-rexax

## PORTARIA

**Nº 1.809, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **CLEITON MARTINS DA SILVA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 9ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, no período de 07 de janeiro a 30 de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO**

**TOCANTINS.****PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 12/12/2023, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0832816** e o código CRC **CE7B2B4D**.

Assinatura de Publicação: xomep-siteh-gyvag-kimod-nefyp-hikor-myhys-hafaf-gucat-votab-rabaz-felaz-vepek-fehav-cigiz-sucot-poxox

**PORTARIA****Nº 1.818, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **MARIANE GOMES TEIXEIRA DE CARVALHO RESPLANDES**, matrícula nº 9086676, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete do Primeiro Subdefensor Público-Geral, no período de 08 a 19 de janeiro de 2024, em razão de folgas do titular **RENATO AUGUSTO MARINHO DE CARVALHO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.****PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 13/12/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0832884** e o código CRC **8DF51D23**.

Assinatura de Publicação: xecat-tugas-gyvab-sudak-becyn-gymud-huhed-cucaf-tisek-dimib-nagiz-bapam-zehir-nugeg-tituh-lobir-boxex

## PORTARIA

### Nº 1.814, DE 12 DE DEZEMBRO 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **FABIANA RAZERA GONÇALVES**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA**, em suas atribuições na 13ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1595/2023, referente ao exercício de 2024/1, no período de 08 a 27 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 13/12/2023, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0832890** e o código CRC **C9290FB0**.

Assinatura de Publicação: xirat-zazuv-vasiv-lasur-cumin-cynym-fukiz-nydeb-dypit-masip-kesyp-fosez-tedag-cevip-begit-kavan-soxux

## PORTARIA

### Nº 1.815 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **LUIS GUSTAVO CAUMO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 28 de janeiro a 19 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 13/12/2023, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0832892** e o código CRC **8E03FEA9**.

Assinatura de Publicação: xicet-hiryv-buhib-cynid-dytin-keran-voniz-rozug-gegud-suvor-gebik-kyrik-sulep-hymub-cidef-tymal-dixix

**PORTARIA****Nº 1.816, DE 12 DE DEZEMBRO 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **MACIEL ARAÚJO SILVA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **LUÍS GUSTAVO CAUMO**, em suas atribuições na 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas – TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1581/2023, referente ao exercício de 2024/1, no período de 08 a 27 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 13/12/2023, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0832894** e o código CRC **C14EDAC6**.

Assinatura de Publicação: xefoh-lifiz-tulak-nipym-bezum-fycom-migyv-tizin-zyvyl-sinuh-husut-fudeg-ferat-hogeg-kykom-bogin-dodox

**PORTARIA****Nº 1.817, DE 12 DE DEZEMBRO 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso

das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **MARLON COSTA LUZ AMORIM**, em suas atribuições na 16ª Defensoria Pública de Fazenda de Palmas – TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1606/2023, referente ao exercício de 2022/1, no período de 08 a 27 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 13/12/2023, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0832897** e o código CRC **3EF313C9**.

Assinatura de Publicação: xodig-tazim-dagag-nugup-zivod-pikes-rinaf-ganan-kesah-mocer-cumeb-hones-hocuv-cusyk-cypot-pudyh-vaxex

**PORTARIA**

**Nº 1.819, DE 13 DE DEZEMBRO 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no



âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **FELIPE LOPES BARBOZA CURY**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN**, em suas atribuições na 15ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais de Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1581/2023, referente ao exercício 2024/1, no período de 08 a 27 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 13/12/2023, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0832933** e o código CRC **54FC3CAD**.

Assinatura de Publicação: xeboc-tuhyb-hygis-sugih-fyhat-cocez-pyhen-hocam-kidiz-bekyk-pogor-malig-rusul-zydyz-hizur-fozig-sexox

**PORTARIA**

**Nº 1.821, DE 13 DE DEZEMBRO 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 2ª Classe **DANIEL CUNHA DOS SANTOS**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **FRACIANA DÍ FÁTIMA CARDOSO COSTA**, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Miracema do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1081/2023, referente ao exercício de 2022/2, no período de 08 a 27 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 13/12/2023, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0833027** e o código CRC **24E15335**.

Assinatura de Publicação: xepip-genyc-rosev-vobym-gebid-byruz-daluv-pygic-bytet-nefor-ledof-sehac-renis-pynok-nonyl-mozup-duxex

**PORTARIA****Nº 1.813, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 275, de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 439 de 14 de março de 2023, que institui a Comissão Institucional no tocante aos temas inerentes à previdência complementar e a reforma do Regime Próprio de Previdência do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuação exclusiva do Defensor Público de 1ª Classe Murilo da Costa Machado nos trabalhos da referida Comissão, no período de 04/12/2023 a 06/12/2023 e 08/12/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 04/12/2023 a 06/12/2023 e 08/12/2023, das férias do Defensor Público de 1ª Classe **MURILO DA COSTA MACHADO**, matrícula nº 8742049, referente ao exercício 2021/1, concedidas por meio da Portaria nº 1601/2022, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 360 de 08 de novembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 13/12/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0833064** e o código CRC **452B4E12**.

Assinatura de Publicação: xegeg-mumog-tabyh-tydyv-dipiv-hisyp-dumeb-numol-henyb-gicep-venun-rytum-natyf-lyhah-finyp-pumun-kuxex

**PORTARIA****Nº 1.820, DE 13 DE DEZEMBRO 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **ARTHUR LUIZ PADUA MARQUES**, em suas atribuições na 30ª Defensoria Pública de Saúde de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1581/2023, no período de 08 a 27 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 13/12/2023, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0833019** e o código CRC **F3AD612D**.

Assinatura de Publicação: xelor-nivuk-mugun-luhyd-cibib-lemaf-myhyf-mulop-bavus-kiptyt-dafif-bogop-getup-gygip-cozub-vobed-baxex

## PORTARIA

### **Nº 1.823, DE 13 DE DEZEMBRO 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **IWACE ANTÔNIO SANTANA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA**, em suas atribuições na Defensoria Pública de Araguaçu - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1535/2023, referente ao exercício de 2024/1, no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 13/12/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0833168** e o código CRC **6F3D84BB**.

Assinatura de Publicação: xezif-dygyz-ditit-fubil-vyceh-rutyd-renug-furoz-mupav-sympup-sehac-roluz-pysuf-geraf-voreb-kadek-haxix

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

**PORTARIA**

**Nº 1.803, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** o *evento 08322481* dos autos/SEI sob o nº 17.0.000001050-2;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **WANESSA ROGRIGUES OLIVEIRA**, para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da Defensoria Pública de Ponte Alta - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação no dia 14 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS****DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 12/12/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0832739** e o código CRC **9C235DC5**.

Assinatura de Publicação: xebil-bakah-cycef-lutod-cuhab-hyric-somyh-fevan-levof-vidab-zezed-narag-mekuk-kesar-hikif-nizas-gexux

**PORTARIA****Nº 1.797, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, especificamente no tocante à supervisão dos Núcleos Especializados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **LUCIANA COSTA DA SILVA** para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas - NUAMAC de Palmas/TO, em razão das férias legais do titular, o Defensor Público de Classe Especial **NEUTON JARDIM DOS SANTOS**, autorizadas por meio da Portaria 1596/2023 (DODPE-TO nº 597), referente ao exercício de 2023/2, no período de 08 a 27 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.****DANILO FRASSETO MICHELINI**

## Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 12/12/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0832270** e o código CRC **A8BA703A**.

Assinatura de Publicação: xufeb-dylil-roled-rytob-potok-fehem-babag-tafab-sariv-tepav-magys-dumyr-hyzym-kopuv-vokus-rotid-zoxix

**PORTARIA****Nº 1.620, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023***Republicada para Republicada*

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** a Decisão acostada ao evento *0822205* dos autos/SEI sob o nº 22.0.000000273-2;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **SANDRO FERREIRA PINTO** para responder cumulativamente, de forma auxiliar, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 2ª Defensoria Pública Criminal Guaraí - TO, a fim de promover a defesa técnica do assistido **DENILSON GUARINO ALVES**, na sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 27 de novembro de 2023, às 8h30, referente aos autos nº **0005208-25.2020.8.27.2721**, em trâmite no juízo da Comarca de Guaraí/TO, no período de 24 a 28 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 12/12/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0832748** e o código CRC **E0C2721F**.

Assinatura de Publicação: xinag-kuzym-mytah-kuhah-vifud-nypig-hupos-talak-netub-cygot-gigem-ponop-mefev-fedet-ciced-pizud-maxax

## SUPERINTÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA

#### Nº 1805, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **ROBSON LOPES DE CARVALHO**, Coordenador Financeiro, matrícula nº 98831289, para responder pela Diretoria Financeira, no período de 08/01/2024 a 29/02/2024, sem prejuízo de suas funções, em razão da fruição de férias e folgas do titular **EDUARDO PAVEL ROSA**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Superintendência de Administração e Finanças.**

**FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO**  
Superintendente de Administração e Finanças





Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato**, **Superintendente de Administração e Finanças**, em 12/12/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0832649** e o código CRC **40B50394**.

Assinatura de Publicação: xezos-zenad-tahaz-runuz-tupob-gykl-hufih-rycaf-zeluk-sabiv-gices-bylim-rahup-byliz-byrip-fupub-coxix

## PORTARIA

**Nº 1822 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **JEFFERSON LUSTOSA MACIEL**, Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, matrícula nº 9080082, para responder pela Presidência da Comissão Permanente de Licitações, no período de 14/12/2023 a 18/12/2023, sem prejuízo de suas funções, em razão da fruição de folgas de plantão da titular **ANDRÉIA MACHADO RIBEIRO SILVA**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Superintendência de Administração e Finanças.**

**FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO**  
Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato**, **Superintendente de Administração e Finanças**, em 13/12/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0833054** e o código CRC **6369EF34**.

Assinatura de Publicação: xomog-gihas-sukoh-canob-nifan-kasiz-gobis-fador-kunel-civet-zyleg-lunek-zybuh-nacav-bupum-goron-moxax

## COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO:** 01.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº** 017/2018.

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº** 17.0.000002873-8.

**PARTÍCIPES:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o Município de Ponte Alta do Tocantins-TO.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a DPE-TO e o Município de Ponte Alta do Tocantins-TO, com a finalidade de possibilitar e regulamentar a cessão de servidores, em caráter provisório, entre as instituições signatárias.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2023.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral - DPE-TO.

Kleber Rodrigues de Souza - Prefeito Municipal - Ponte Alta do Tocantins-TO.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza**, **Analista Jurídico**, em 13/12/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0832974** e o código CRC **8DE741DF**.

Assinatura de Publicação: xigiv-nygys-tycin-vodel-mocut-zofyb-lyvaz-puhym-gecof-nohes-piraf-zisup-kuniz-zoned-pahal-gigoh-lyxex

### EXTRATO TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO:** 01.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº** 017/2018.

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº** 17.0.000002873-8.

**PARTÍCIPES:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o Município de Augustinópolis-TO.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a DPE-TO e o Município de Augustinópolis-TO, com a finalidade de possibilitar e regulamentar a cessão de servidores, em caráter provisório, entre as instituições signatárias.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2023.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral - DPE-TO.

Antonio Cayres de Almeida - Prefeito Municipal - Augustinópolis -TO.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 13/12/2023, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0832991** e o código CRC **25DDCFC9**.

Assinatura de Publicação: xicor-tetes-fohol-gupaz-sumed-gatod-tynov-tocuk-dehyr-gyvif-gycyt-ronyv-rupum-zacop-furav-lypyh-vaxex

## EXTRATO TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO:** 01.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº** 017/2018.

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº** 17.0.000002873-8.

**PARTÍCIPES:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o Município de Esperantina-TO.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a DPE-TO e o Município de Esperantina-TO, com a finalidade de possibilitar e regulamentar a cessão de servidores, em caráter provisório, entre as instituições signatárias.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2023.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral - DPE-TO.

Armando Alencar da Silva - Prefeito Municipal - Esperantina -TO.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 13/12/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0833072** e o código CRC **4249C16F**.

Assinatura de Publicação: xogek-hycof-natah-silad-lacib-sikep-pyzym-kezeg-dyfig-gikah-pudil-dapyr-lifud-fahyr-civah-kulag-gixyx

## EXTRATO TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO:** 01.

**CONTRATO Nº:** 123/2023.

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI N.º:** 23.0.000002582-1.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Wood Center Comercio Eireli

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, firmado entre as partes em 30/10/2023.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 30/03/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Fabiano Braulio Machado - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto**, **Coordenador(a)**, em 13/12/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0832716** e o código CRC **AD389FD7**.

Assinatura de Publicação: xisom-kycim-demic-tifav-gekit-retuc-nebav-kyzit-codup-tofom-nymuf-cusyk-mufon-bobyk-zahaf-giras-gexix

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** 143/2023.

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI:** 23.0.000002133-4

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Np Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença para utilização de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços, sistema de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar a Coordenadoria de Compras nas pesquisas de preços das aquisições e renovações de bens e serviços pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122.1143.2188; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 01.

**VALOR:** R\$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo IV**, em 13/12/2023, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0831989** e o código CRC **C5C799AC**.

Assinatura de Publicação: xuhon-lykav-dyguh-zimaf-lytaz-zapir-cohec-mytif-hopas-lales-gitav-hided-guzem-tovev-fepoc-pygad-toxix

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** 149/2023.

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI:** 23.0.000001993-3.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação dispensada, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** I L Costa-ME.

**OBJETO:** Aquisição de GPL de 13kg e Kits de Instalação de Botijão para atendimento das demandas da DPE-TO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.2024 e 03.122.1143.2188; **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.30; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITENS:** 04 e 42.

**VALOR:** R\$ 21.040,00 (Vinte e um mil e quarenta reais).

**VIGÊNCIA:** 13/12/2023 a 13/12/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Isaias Lima Costa - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 13/12/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0832432** e o código CRC **3044D7A0**.

Assinatura de Publicação: xokon-cesoc-vizif-lybah-dirov-bobum-sykad-hycac-diron-dacev-cimeg-gebym-zyrof-dinef-bukys-gizid-goxox

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** 146/2023.

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI N.º 23.0.000001858-9.**

**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI N.º 23.0.000000670-0.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 25/2023 e Ata de Registro de Preços nº 16/2023.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** JR Decorações e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Contratação do fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros em PVC, forros em gesso acartonado, persianas, pontos: elétrico, lógico, telefônico e de ar-condicionado, janelas e portas de vidro temperado, portas de madeira, pisos e soleiras, janelas de esquadria de alumínio, películas de controle solar, pintura em geral, bem como todos os materiais e insumos necessários à execução do objeto, para atendimento das demandas da DPE-TO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.4004; **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.30 e 3.3.90.39; **FONTE:** 1.759.0000.240.005035; **SUBITENS:** 15 e 99.

**VALOR:** R\$ 4.666,80 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 13/12/2023 a 13/12/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Robs Taveira de Almeida - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto**, **Coordenador(a)**, em 13/12/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0831040** e o código CRC **0DC7A4B4**.

Assinatura de Publicação: xusir-makoc-lokec-vyzuf-dined-geryb-pireh-fuhub-zifed-zyler-malut-rysad-dulas-gjikud-kepov-gyhal-doxux

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ATA

#### DE REGISTRO PREÇOS Nº 21/2023

**PROCESSO Nº:** 23.0.000001553-9

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 34/2023

**ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 21/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**FORNECEDORES REGISTRADOS: BRAVA ATACADISTA LTDA** (CNPJ Nº 47.691.122/0001-35), vencedora dos itens 2, 3 e 4, pelo valor de R\$ 46.901,00 (quarenta e seis mil, novecentos e um reais)

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 03.122.1143.2188, 03.091.1173.2024

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data da publicação do extrato.

**BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

**SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS: Primeiro Subdefensor Público Geral, Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves; Fornecedores Registrados: BRAVA ATACADISTA LTDA - Madian Pontes Nunes**



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Lustosa Maciel, Pregoeiro (a)**, em 13/12/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0833043** e o código CRC **6F5EB128**.

Assinatura de Publicação: xutok-vydek-futec-micyr-vorer-moniv-zuruc-mucuh-nozyl-tigup-nonyl-natik-talem-racub-zorid-zenac-toxux

Assinatura de Publicação desta Edição:

xucec-cypam-rygop-sesek-petuf-fuzut-muhyb-tocab-kefim-kymoc-zylib-povag-hycih-fideb-tahav-fyzuz-coxux

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:  
[www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS